



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 357/2025

Protocolo 41820 Envio em 12/09/2025 08:06:46

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 009/2024 ao Orçamento Municipal de 2025, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento no § 5º do art. 271-A do Regimento Interno, vem **REQUERER** a alteração da seguinte Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2025 (Lei Municipal nº 3.592/2024), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 667/2025-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal, cópia anexa:

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

- **Emenda Impositiva nº 009/2024**, autoria do Vereador Marcelo Gregório:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
77.382,05	Custeio Proteção Animal	Custeio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

A alteração de objeto solicitada pelo Chefe do Executivo se baseia no Memorando do Secretário Municipal Adjunto de Agricultura e Abastecimento, que encaminhou Ofício recebido da ONG Proteção Animal formalizando a desistência de utilização dos recursos advindos da Emenda Impositiva em questão.

Dessa forma, o objeto está sendo direcionado para custeio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 11 de setembro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vereador

(§ 8º art. 271-A, RI – Assinatura do Presidente da Câmara em substituição ao Ver. Marcelo Gregório)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Ofício Recebido Executivo 52/2025

Protocolo 41745 Envio em 09/09/2025 16:49:55
OFÍCIO N° 0667/2025-PARAG-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Solicita a alteração de objeto(s) emenda(s) impositiva(s) destinada(s) a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008143/2025-41.

Senhor Presidente,

Solicitamos dessa egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 271-A do Regimento interno da Câmara Municipal, a alteração de objeto(s) de emenda(s) impositiva(s) destinada(s) a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme detalhamento e justificativas constantes do Anexo Único deste ofício.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Referência: Ofício nº 52/2025-PRE Ofício nº 48745
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por **Katsumi Takashi Sasada dos Santos**.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sap.paraguacuPaulista.sp.gov.br/media/sap/public/materialegislativa/2025/23869/23869_original.pdf.

ANEXO ÚNICO
Alteração(ões) de Objeto(s) de Emenda(s) Impositiva(s)

Órgão: 22 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Unidade Administrativa: 01 - Gabinete da Secretaria - SMAA

Emenda Impositiva nº 09/2024, Autor: Vereador Marcelo Gregorio;

Emenda nº	Valor R\$	Objeto Inicial	Alteração do Objeto
09/2024	77.382,05	Custeio Proteção Animal	Custeio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Justificativa:

Considerando o Ofício da Organização Não Governamental - Proteção Animal, em anexo, que formaliza a solicitação de desistência de utilização da Emenda Impositiva anteriormente designada, torna-se imperativa a mudança de objeto em questão.

Portanto, a mudança de objeto se faz necessária e será muito bem empregada, garantindo a máxima efetividade na utilização dos recursos públicos.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 09/09/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0099284** e o código CRC **3E99E32D**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008143/2025-41

SEI nº 0099284



ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL - PROTEÇÃO ANIMAL

Não se trata de humanos ou animais, e sim do mais forte proteger o mais fraco!

Ofício

Paraguaçu Paulista-SP, 28 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Prefeito

Antônio Takashi Sasada

Gabinete do Prefeito

Av. Siqueira Campos, 1.430, Jardim Paulista
19703-061 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Desistência da Emenda Impositiva nº 009/24.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio deste solicitar a desistência de utilização da Emenda Impositiva nº 009/24 no valor de R\$ 77.382,05, destinada para esta Associação de Proteção Animal, CNPJ. 37.654.615/0001-41, situada à Rua Carlos Gomes, nº 383, nesta cidade.

Na oportunidade, nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br NATALIA FERNANDA FRANCISCO DUARTE
Data: 03/09/2025 14:11:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Natália Fernanda Francisco Duarte

CPF.: 475.280.738-65

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assistência Técnica e Extensão Rural

MEMORANDO Nº 33/2025 SMAA

À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Secretaria Municipal

Secretaria de Administração e Finanças

Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Girms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista

CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicitação de troca de objeto de Emenda Parlamentar - Associação de Proteção Animal

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008143/2025-41.

Senhora Secretária

Vimos por meio deste solicitar a troca de objeto da Emenda Impositiva nº 009/24 no valor de R\$ 77.382,05, destinada para a Associação de Proteção Animal, CNPJ. 37.654.615/0001-41, situada à Rua Carlos Gomes, nº 383, nesta cidade, sendo destinado para custeio da Secretaria de Municipal de Agricultura e Abastecimento, visto que esta Associação solicitou a desistência de utilização da Emenda Impositiva nº 009/24 no valor de R\$ 77.382,05, conforme o ofício anexado neste processo SEI.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Gabriel José Ambrósio
Secretário Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel José Ambrosio, Secretário Adjunto**, em 04/09/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gregório, Secretário Municipal**, em 04/09/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098644** e o código CRC **A2B3BB25**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008143/2025-41

SEI nº 0098644

Referência: Documento de assinatura eletrônica nº 4870559920230003364965
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Káthim Reitnuth Siqueira dos Santos.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23869/23869_original.pdf

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2025

em : 05/09/2025 14:57

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 11836

Ficha Nº : **1403** Processo Nº : **3945/2025-64**

Unidade : 022201 GABINETE DA SECRETARIA - SMAA

Funcional : 18.542.0012.2102.0000 CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL

Cat. Econ. : 3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0800

Cotação: Responsável pela Cotação:

Pedido: Interessado pelo pedido:

Código Centro de Custo: Centro de Custo:

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	77.382,05	0,00	0,00	77.382,05

Data Histórico
03/06/2025 EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2024: VEREADOR MARCELO GREGORIO - CUSTEIO PROTEÇÃO ANIMAL

	VALOR DA RESERVA	77.382,05
RESERVA JÁ UTILIZADA		0,00
RESERVA ANULADA		0,00
RESERVA REFORÇADA		0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR		
SALDO DA RESERVA		77.382,05
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA		0,00



Assinado por: ANTONIO TAKASHI
SASADA:09978620842, 2025.09.09
16:49:52 BRT

Referência do documento: Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Edmundo Siqueira dos Santos.
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Edmundo Siqueira dos Santos.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/23869/23869_original.pdf

Requerimento de Sessão 357/2025 Protocolo 41820 Envio em 12/09/2025 08:06:46
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Fabio Fernando Siqueira dos Santos.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2025/23859/23859_original.pdf